



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às onze horas, em sala virtual no ambiente: <https://bbb.c3sl.ufpr.br/b/lu-i-v4c-w2e>, realizou-se reunião da banca do concurso público para Professor Adjunto A (Classe A), na Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Paraná, na área de conhecimento: Engenharia Elétrica, subárea: Telefcomunicações, sob a Presidência do Prof. Luiz Carlos Pessoa Albini do Departamento de Informática da UFPR e com o comparecimento do Prof. David Menotti Gomes do Departamento de Informática da UFPR - Relator ([menotti@inf.ufpr.br](mailto:menotti@inf.ufpr.br)), Prof. Douglas Paulo Bertrand Renaux da UTFPR ([douglasrenaux@utfpr.edu.br](mailto:douglasrenaux@utfpr.edu.br)), Prof. Hermes Irineu Del Monego da UTFPR ([hmonego@utfpr.edu.br](mailto:hmonego@utfpr.edu.br)), Prof. Bartolomeu Ferreira Uchôa Filho da UFSC ([uchoa@eel.ufsc.br](mailto:uchoa@eel.ufsc.br) / [bart.uchoa@gmail.com](mailto:bart.uchoa@gmail.com)) para deliberação de **recurso interposto contra o resultado da prova escrita** pelo candidato Jamil de Araujo Farhat. A banca se reuniu e revisou a prova do candidato. Após a revisão os membros da banca decidem por manter as notas atribuídas ao candidato e consequentemente também manter a sua não aprovação / não habilitação na prova escrita. Quanto ao pedido do candidato sobre a divulgação das notas atribuídas, a banca informa que não é possível a divulgação das notas neste momento de acordo com o parágrafo 2º, do Art. 24 da Resolução 66-a/16 CEPE-UFPR: "§ 2º. É vedado o anúncio público de qualquer nota antes da sessão pública para emissão do parecer conclusivo da Banca Examinadora prevista nos artigos 38 e 40 desta Resolução." Após a deliberação do recurso, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, David Menotti Gomes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelo presidente e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENOTTI GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4111546** e o código CRC **9A27F720**.